



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 037/21

Processo Administrativo: PMC.2018.00000547-24

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 011/18

Aditamento de Termo de Colaboração nº 19/19 e 41/20

Objeto: Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a/o **SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO - CASA DA CRIANÇA MADRE ANASTÁCIA** inscrita no CNPJ sob o Nº 60.470.960/0013-80, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

- 1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2021 até 31/01/2022, o Termo de Colaboração nº 011/18.
- 1.2. Fica aditado o Termo de Colaboração nº 011/18 em razão da alteração no número de atendimentos.

SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.497.480,00 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 3307812, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 07160 339039 12.365.1002.4016 01-212.000
- 07160 339039 12.365.1002.4016 01-213.000

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de janeiro de 2021



JOSE TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

Janete de Saldina Alves
SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO - CASA DA CRIANÇA MADRE ANASTÁCIA

Representante Legal

CPF nº *944.007.258-04*

RG nº *11.329.646-1*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2018.00000547-24

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO - CASA DA CRIANÇA MADRE ANASTÁCIA

Termo de Colaboração n.º 011/18

Termo de Aditamento de Colaboração n.º 19/19, 41/20 e **037**/2021

Objeto: Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 de janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: LUIZ CARLOS FULAN
Cargo: Coordenador Setorial
CPF: 224.750.328-47 RG: 33.687.728-6
E-mail institucional: luisfulan@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: luisfulan@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 2116-8402
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Jose Tadeu Jorge
Cargo: Secretário Municipal
CPF: 822.997.2228-15
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 2116-0432
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Janete de Fatima Alves
Cargo: Diretora / Presidente
CPF: 944.007.358-04 RG: 11.329.646-1
Data de Nascimento: 10/01/1958
Endereço residencial completo: Rua Daniel Godói Pereira, 52
E-mail institucional: FINANCEIRO@MADREANASTACIA.ORG.BR
E-mail pessoal: IRJANETEFDNSC@gmail.com
Telefone(s): (19) 3266-3222 (19) 98949-9223
Assinatura: Janete de Fatima Alves

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO